

NOME DO CLIENTE:
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 04.142.***/*-**-**
 ENDEREÇO:
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999
 AEROPORTO VELHO/GUANAMBI
 46430-000 GUANAMBI BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
20023213

CÓDIGO DO CLIENTE
7038677599



NOTA FISCAL Nº 942502501 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/02/2026
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2926 0215 1396 2900 0194 6600 0942 5025 0110 6074 9058
 Protocolo de autorização: 3292600013502776 - 25/02/2026 às 08:20:29

REF:MÊS/ANO 02/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 105,84	VENCIMENTO 26/03/2026
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

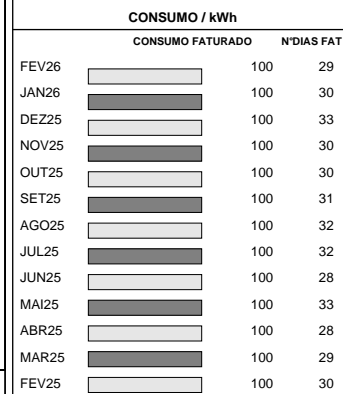
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 21/01/2026	LEITURA ATUAL 19/02/2026	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 20/03/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,59771782	59,77	3,73	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	89,33	1,11	0,99
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29565959	29,56	1,83	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	89,33	5,12	4,57
Ilum. Púb. Municipal				17,58						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,07									
TOTAL				105,84									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1225549130	Energia Ativa	Único	34.157,00	34.972,00	1,00000	100,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 715 kWh MMGD. Energia injetada no mês 6624 kWh. Saldo para o próximo ci
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7038677599	VENCIMENTO 26/03/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 105,84
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09412 66280.782930 85832.220009 4 13970000010584					
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-**-** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999 AEROPORTO VELHO/GUANAMBI 46430-000 GUANAMBI BA					
NOSSO NÚMERO 109416628078	Nº DO DOCUMENTO 5095078810	CÓDIGO DO CLIENTE 7038677599	DATA DE VENCIMENTO 26/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 105,84	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322					

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
PX CODISMAN VEICULOS/PX ARTE NOSSA LANCH
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999
AEROPORTO VELHO/GUANAMBI
46430-000 GUANAMBI BA